MUNICÍPIO DE
MATELÂNDIA

LEI Nº 3.792/20216.

DISPÕE SOBRE A CENTÉSIMA VIGÉSIMA SEGUNDA REVISÃO DE METAS, PROPOSTA AO PLANO PLURIANUAL DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ, PARA O QUADRIÊNIO 2014/2017, LEI Nº 3.063/2013, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O POVO DO MUNICÍPIO DE MATELÂNDIA, Estado do Paraná, por seus legítimos representantes no Poder Legislativo, aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Em atendimento ao disposto no § 1º do art. 165 da Constituição Federal, esta lei estabelece a centésima vigésima segunda revisão às metas estabelecidas no Plano Plurianual do Município, para o quadriênio 2014/2017, compreendendo:

I) Anexo I – Ampliação de metas;
II) Anexo II – Redução de metas.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MATELÂNDIA,
Aos vinte e cinco dias do mês de outubro de 2016

RINEU MENONCIN
Prefeito

Av. Duque de Caxias, 800 • Fone/Fax: (45) 3262-8350
CEP 85887-000 • Matelândia • Paraná
e-mail: matelandia@matelandia.pr.gov.br

ANEXO I
Ampliação de Metas PPA 2014/2017

Cód. n.º 05.00	**Órgão Executor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**
Cód. n.º 05.02	**Unidade Executora:** Fundo Municipal de Saúde
Cód. n.º 10	**Função:** Saúde
Cód. n.º 301	**Subfunção:** Atenção Básica
Cód. n.º 0003	**Programa:** . Apoio Administrativo
Cód. n.º 1.013	**Projeto/Atividade:** Aquisição de Equipamento e Material Permanente

Indicadores

Demanda total: 01	**Demanda Atendida:** 01
Demanda/Meta: 01	**Demanda/(situação desejada): 01**

Desc. ações a serem desenvolvidas: Aquisição de Equipamento e Material Permanente

Quantidade: 01	**Unidade de Medida:** Ativ

Meta física (qtd.) por exercício

2014	2015	2016	2017
-	-	01	-

Custo Financeiro por exercício – Recursos Próprios

2014	2015	2016	2017
-	-	-	-

Custo Financeiro por exercício – Recursos de Parcerias

2014	2015	2016	2017
-	-	65.000,00	-

Justificativa(s): Contrapartida para aquisição e material permanente para equipar as Unidades Básicas de Saúde de acordo com a adesão do Programa da Atenção Primária à Saúde – APSUS, Incentivo Financeiro de Investimento para aquisição de equipamentos para as Unidades de Atenção Primária.

ANEXO II
Redução de Metas PPA 2014/2017

Cód. n.º 05.00	**Órgão Executor: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE**
Cód. n.º 05.02	**Unidade Executora:** Fundo Municipal de Saúde
Cód. n.º 10	**Função:** Saúde
Cód. n.º 302	**Subfunção:** Média e Alta Complexidade
Cód. n.º 0032	**Programa:** . Média e Alta Complexidade
Cód. n.º 2.091	**Projeto/Atividade:** Manutenção do Centro de Especialidade Odontológica

Indicadores

Demanda total: -	**Demanda Atendida:** -
Demanda/Meta: -	**Demanda/(situação desejada): -**

Desc. ações a serem desenvolvidas: Redução de Metas

Quantidade: 01	**Unidade de Medida:** Ativ

Meta física (qtd.) por exercício

2014	2015	2016	2017
-	-	-	-

Custo Financeiro por exercício – Recursos Próprios

2014	2015	2016	2017
-	-	-	-

Custo Financeiro por exercício – Recursos de Parcerias

2014	2015	2016	2017
-	-	65.000,00	-

Justificativa(s): Redução de Metas